

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 596, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.026183/2025-94, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1999946, para participar de pesquisa para o projeto Observatório Latino-Americano de Cinema de Fronteiras, no período de 11 a 13 de dezembro de 2025, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 596/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 26 de Novembro de 2025.